

## INDICAÇÃO Nº 3809/2025

Criação de mesa de negociação para construção de um plano de atendimento à fila de espera ao pagamento em pecúnia de férias prêmio aos servidores municipais, com cronograma e previsibilidade, incluindo SindSerJun, Sindae e comissões de servidores, garantindo ampla participação e transparência no processo.

Considerando que as férias prêmio é um direito do funcionalismo público municipal, regido pela Lei Complementar nº 499 de 22 de dezembro de 2010;

Considerando que, segundo o artigo 68 da referida Lei Complementar, é facultado ao servidor o recebimento das férias prêmio em dinheiro (pecúnia);

Considerando a fila de espera para receber as férias prêmio em pecúnia, que, segundo informações oficiais da Prefeitura, chega a 1400 (um mil e quatrocentos) servidores na atualidade,

Considerando que, em 2025, pelas informações oficiais da Prefeitura, foram protocolados cerca de 800 pedidos de pagamento de férias prêmio em pecúnia;

Considerando que, em 2025, pelas informações oficiais da Prefeitura, foram pagas férias prêmio em pecúnia para apenas 6 (seis) servidores, o que demonstra uma quase paralisação da fila de espera;

Considerando que o recebimento em dinheiro das férias prêmio pode significar, em muitos casos, o alívio financeiro dos servidores em casos de urgência ou necessidade, que decidem abrir mão do gozo do descanso em direito para a supressão de necessidades emergenciais;

Considerando que no Plano de governo do prefeito eleito (mandato 2025-2028), há um capítulo específico denominado "Administração Municipal, Gestão de Pessoas e Previdência" em que se tratam os temas relativos à valorização dos servidores, incluindo a justa valorização e pagamento dos benefícios aos servidores;

/jgb







Considerando o "pacote de valorização e pautas sociais para servidores" formalizado pelo poder executivo no mês de maio do corrente ano, que, dentre outras ações, inclui a "ampliação do diálogo com os servidores";

Considerando que a atual gestão possui condições, para o próximo ciclo orçamentário, de tomar as decisões estratégicas de investimento no município,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a criação de mesa de negociação para construção de um plano de atendimento à fila de espera ao pagamento em pecúnia de férias prêmio aos servidores municipais, com cronograma e previsibilidade, incluindo SindSerJun, Sindae e comissões de servidores, garantindo ampla participação e transparência no processo.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME



